

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

Memorando Circular 05/2021 - DEMAPA/DCF

Em, 29 de setembro de 2021.

A(s): Unidades/subunidades da UFSM

Prezados Senhores:

Considerando o prazo limite para empenhos concedido pelo Ministério da Educação para o exercício orçamentário de 2021, alteramos o Memorando Circular 04/2021 – DEMAPA/DCF, de 09 de agosto de 2021, que passa a vigor com os seguintes prazos:

- I) **Sem Alteração;**
- II) **Sem Alteração;**
- III) **Nova Redação: Data limite para registro de pré-empenhos junto ao DCF: impreterivelmente até o dia 22 de outubro de 2021 para investimento (obras e equipamentos) e custeio (materiais de consumo e serviços). Estes prazos não se aplicam para as licitações que se encontrem em andamento com previsão de conclusão do certame posterior a estas datas.**

Informamos, esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas pelos contatos a seguir:

Direção do DEMAPA	Alessandra D. Bavaresco	demapa@ufsm.br
Central de Aquisições/DEMAPA	Leticia Dibi Bevilaqua e equipe	central@ufsm.br
DIMECI/DEMAPA	Jane Lampert e equipe	licita@ufsm.br
Setor de Importação/DEMAPA	Rafael C. Minuzzi e equipe	importacao@ufsm.br
Almoxarifado Central/DEMAPA	Jair da Silva e equipe	almox.ufsm@gmail.com
Setor Análise - Empenho/DCF	Gloria Carmen Debora Tombezi	analise.dcf@ufsm.br

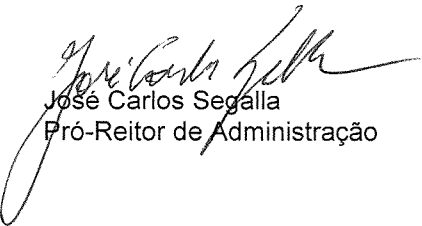
**Solicitamos o envolvimento de todos os responsáveis para a ampla divulgação no âmbito de sua unidade/subunidade**

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente

  
Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA

  
Nelson Ortiz Bittencourt  
Diretor do DCF

  
José Carlos Segalla  
Pró-Reitor de Administração